

From: SANTOS E SA
Sent: 19 de junho de 2024 14:00
To: Estatutos
Subject: Antonio Jose dos Santos e Sa

Follow Up Flag: Follow up
Flag Status: Flagged

Categories: Green category

PROPOSTA MUDANÇA ESTATUTOS

Desta proposta apresentada pela Direcção sugiro as seguintes alterações.

ARTIGO 17 e 18

“Idade de 16 anos”

Penso que nos dias de hoje e em face da paixão ao clube se justifica esta idade, as novas gerações devem contar

ARTIGO 25

Nº 1 “ com mais de 3 anos de filiação associativa cabe-lhes, em todas as votações, salvo expressa indicação estatutária, 1 voto”

Nº 2 idem 1 socio 1 voto

A democracia exige-o, é assim em tudo o que é votação no mundo- 1 homem 1 voto

Nenhum benfiquista vale mais que outro, as novas gerações contam e devem poder decidir também, pois como esta so os mais velhos decidem

Os 3 anos garantem a filiação e o benfiquismo

ARTIGO 26º

Nº 5 “ Divulgação no site oficial, trimestralmente, de todos os contratos com funcionários, avenças, prestadores de serviços, compras de bens e facturas e pagamentos, com distinção por sectores do clube. “

ARTIGO 39

D) perda de todos os direitos de socio e de participação na vida e actos do clube, excepto pagar as quotas e ser detentor de cartão de socio.

Como se trata de uma paixão, devem poder pagar as quotas e ajudar o clube, o clube não é rico

Como se portaram mal não devem poder participar mais na vida do clube

ARTIGO 45

Nº 3 não se entende /erro

ARTIGO 48

Nº 1 “ Voto em urna fechada enviada de imediato para o Estadio da Luz para uma contagem ou recontagem se solicitada “

Nº 2 “ o voto eletrónico será acompanhado e auditado por entidade externa podendo cada uma das listas concorrentes ao acto eleitoral apresentar o seu auditor para acompanhar todo o acto “

So assim sera claro, justo e limpo o acto eleitoral, e decidido na mesma noite com a recontagem no pavilhão a vista de todos e sem urnas desaparecidas

ARTIGO 61

Nº 3 “ dez mil votos “

É assim para se candidatar a presidente, não deve ser mais para se pedir uma AGE

ARTIGO 64

Nº4 “ ... contando para tal a totalidade do numero de socios votantes, com divulgação dos votos contra, a favor, nulos, brancos, e abstenção. “

È assim que se procede em qualquer acto eleitoral

Antonio Jose dos Santos e Sá



Sem vírus. www.avast.com